



NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Cristinápolis, por meio da presente Nota Explicativa, esclarece que não existe a Resolução nº 013/2026 em razão de um equívoco de numeração ocorrido durante a elaboração e registro das resoluções desta Casa Legislativa. Informamos que, por erro material, a sequência numérica foi inadvertidamente alterada, ocorrendo a transição da Resolução nº 012/2026 diretamente para a Resolução nº 014/2026, sem a emissão de ato correspondente ao número 013/2026. Dessa forma, fica esclarecido que a inexistência da Resolução nº 013/2026 decorre exclusivamente de falha administrativa de numeração, não havendo qualquer prejuízo à validade ou regularidade dos demais atos legislativos publicados.

CRISTINÁPOLIS/SE, 04 DE MAIO DE 2026.

José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva

Presidente